



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



ANÚNCIO PÚBLICO | TERMOS DE REFERÊNCIA

Abertura de procedimento de atribuição de Subvenção Pública destinada à realização de uma Consulta de Alto Nível e Reuniões Técnicas com as Instituições de Ensino Superior em Timor-Leste

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 18 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para apresentação de candidaturas à atribuição de subvenções públicas destinadas aos estabelecimentos de ensino superior em Timor-Leste.

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC), no quadro da sua missão de coordenação, regulação e desenvolvimento estratégico do setor do ensino superior, reconhece a importância de reforçar a qualidade, a competitividade académica e a projeção internacional das Instituições de Ensino Superior de Timor-Leste. Neste contexto, torna-se fundamental promover consultas estratégicas e parcerias técnicas que contribuam para a definição de um roteiro de desenvolvimento do ensino superior nacional, orientado para o fortalecimento dos sistemas de garantia da qualidade, o aumento da produção científica e a progressiva internacionalização das instituições académicas.

Considerando os desafios estruturais enfrentados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) em Timor-Leste e a evolução das sociedades contemporâneas - marcadas pela rápida transformação tecnológica, pela centralidade do conhecimento e pela crescente interligação entre sistemas de ensino superior a nível regional e global - a presente consulta visa apoiar a reflexão estratégica sobre o posicionamento internacional das instituições nacionais. Pretende-se, igualmente, identificar oportunidades de cooperação e de capacitação institucional que promovam a integração das instituições timorenses em redes académicas e científicas regionais e internacionais, contribuindo para o reforço da qualidade do ensino superior e para o desenvolvimento sustentável do país.

1. Membro do Governo responsável

O membro do Governo responsável pela atribuição da subvenção pública é o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura.

2. Objetivo Geral

Promover uma consulta estratégica e atividades de capacitação que contribuam para o reforço da qualidade, da internacionalização e da capacidade institucional do sistema de ensino superior de Timor-Leste, através da análise da situação atual das Instituições de Ensino Superior e da identificação de oportunidades de cooperação académica e científica internacional.

3. Objetivos Específicos



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA

Gabinete do Ministro



A atividade visa alcançar os seguintes objetivos específicos:

1. **Apoiar a projeção internacional das Instituições de Ensino Superior de Timor-Leste**, identificando estratégias que permitam reforçar a sua visibilidade e participação em redes académicas e sistemas internacionais de avaliação universitárias.
2. **Promover ligações institucionais entre as Instituições de Ensino Superior de Timor-Leste e universidades estrangeiras**, com vista ao desenvolvimento de colaborações em:
 - investigação conjuntos;
 - programas de mobilidade académica;
 - iniciativas de Transnational Education (TNE) e outras formas de cooperação internacional.
3. Realizar sessões de capacitação dirigidas aos dirigentes e académicos das Instituições de Ensino Superior, designadamente:
 - **Workshop dirigido aos Reitores e Vice-Reitores**, sobre estratégias de posicionamento institucional e participação em rankings universitários internacionais, com referência aos sistemas QS e Times Higher Education (THE);
 - **Workshop dirigido a docentes e investigadores**, sobre a importância das publicações científicas em revistas indexadas na base SCOPUS, incluindo uma introdução às práticas e padrões internacionais de publicação científica.

4. Equipa Técnica

A equipa técnica para a realização desta consulta estratégica e dos workshops deverá incluir:

- O *Chief Executive Officer (CEO)* da Red Sea Associates (RSA);
- O *Networking Director* da Red Sea Associates (RSA).

5. Atividades Principais

A instituição selecionada, em conjunto com a equipa técnica, será responsável por:

- Visitar instituições de ensino superior selecionadas para avaliar a infraestrutura existente, os quadros pedagógicos, a proficiência em inglês e a avaliação da investigação;



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA



Gabinete do Ministro

- Preparar os workshops e os materiais de apoio;
- Realizar os workshops;
- Atribuir certificados aos participantes;
- Elaborar propostas estratégicas para melhoria das infraestruturas existentes, dos quadros pedagógicos, da proficiência em língua inglesa e da capacidade de investigação nas Instituições de Ensino Superior;
- Apresentar um relatório final, em língua portuguesa, acompanhado de uma versão resumida em tétum.

6. Resultados Esperados

A implementação das atividades previstas deverá conduzir aos seguintes resultados:

- 1. Reforço da sensibilização e capacitação dos dirigentes e académicos das Instituições de Ensino Superior** sobre estratégias de internacionalização institucional, participação em rankings universitários internacionais e boas práticas de publicação científica em revistas indexadas em bases de dados internacionais.
- 2. Realização de dois workshops de capacitação**, dirigidos respetivamente a:
 - Reitores e Vice-Reitores das Instituições de Ensino Superior;
 - Docentes e investigadores das Instituições de Ensino Superior, com enfoque na produção científica e publicação em revistas indexadas na base SCOPUS.
- 3. Identificação preliminar da situação atual das Instituições de Ensino Superior selecionadas**, incluindo aspetos relacionados com:
 - infraestruturas académicas;
 - práticas pedagógicas;
 - capacidade de investigação científica;
 - proficiência em língua inglesa no contexto académico.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA



Gabinete do Ministro

4. **Identificação de oportunidades de cooperação académica e científica internacional**, incluindo potenciais áreas para:
 - investigação conjunta;
 - programas de mobilidade académica;
 - iniciativas de cooperação internacional e educação transnacional (TNE).
5. **Elaboração de recomendações estratégicas** para o fortalecimento do sistema de ensino superior de Timor-Leste, com particular enfoque em:
 - melhoria da capacidade institucional das Instituições de Ensino Superior;
 - reforço da produção científica;
 - promoção da internacionalização académica.
6. **Produção de um relatório final da consulta estratégica**, contendo:
 - síntese das atividades realizadas;
 - principais constatações resultantes das visitas institucionais;
 - recomendações estratégicas para o desenvolvimento do ensino superior;
 - propostas de possíveis áreas de cooperação internacional.
7. **Entrega de certificados de participação** aos participantes que frequentarem as sessões de capacitação realizadas no âmbito da atividade.

7. Calendário de Execução

A execução das atividades deverá estar concluída até ao dia 31 de agosto de 2026.

8. **Apoio Financeiro:** O MESCC disponibiliza uma **subvenção pública até ao montante máximo de 12.000 USD (doze mil dólares americanos)** para apoiar os custos de realização dos workshops e da avaliação de consulta junto das Instituições de Ensino Superior. O orçamento poderá incluir despesas operacionais e administrativas até ao limite de 10%, devidamente justificado.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



9. Requisitos da Proposta

As propostas devem conter:

- Plano técnico e cronograma detalhado;
- Identificação da equipa de formação e os respetivos Curriculum Vitae;
- Orçamento detalhado e justificado;
- Declaração de compromisso com prazos e objetivos.

10. Critérios de admissão

Podem candidatar-se **Instituições de Ensino Superior privadas** que cumpram os seguintes requisitos:

- Titularidade de licenciamento operacional ou acreditação institucional;
- Inexistência de dívidas ao Estado ou entidades públicas;
- Oferta formativa ligada à área da gestão;

Nota: As Instituições de Ensino Superior proponentes podem estabelecer parcerias formais com Instituições estrangeiras. Contudo, a coordenação geral desta atividade terá de ser assegurada pela entidade timorense.

11. Submissão da candidatura

A candidatura deve ser dirigida a **Sua Excelência o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura**, e entregue nas instalações do Ministério, situadas na **Avenida da Marginal N.º 4, Díli**, até ao dia **15 de maio de 2026**, em formato digital e físico.

12. Critérios de Avaliação

Critério	Ponderação
Qualidade técnica e clareza da proposta	40%
Composição e experiência da equipa proponente	20%
Metodologia e abordagem do estudo	20%



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



Razoabilidade e justificação do orçamento	20%
---	-----

13. Disposições Finais

O MESCC poderá não atribuir a subvenção se considerar que nenhuma proposta satisfaz os requisitos mínimos de qualidade. Para mais informações, contactar o endereço acima indicado.

O MESCC reserva-se o direito de ajustar o montante da subvenção ou solicitar esclarecimentos adicionais às entidades proponentes durante o processo de avaliação.

Díli, 29 de abril de 2026

Eng. Mariano Assanami Sabino
Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura (Interino)